



DECRETO Nº 152/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (as) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, para assumirem as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017 citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 11 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO II DO DECRETO Nº 152/2018

Cargo: (16) MOTORISTA ESCOLAR / 1 - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
40º	FLAVIO ROQUE DA CRUZ

Diamantino-MT, 11 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



ANEXO I DO DECRETO Nº. 152/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acúmulo ou não de Cargo público - (reconhecer firma)
Declaração de Bens - (reconhecer firma)
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação) - (Autenticado)
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade (Autenticado)
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino) - (Autenticado)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento (Autenticado)
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) - http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/ (Autenticação no site)
Certidão Negativa de Débitos para com o Município (SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função - (reconhecer firma)
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. (NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)
Comprovante de Escolaridade - (Autenticado)
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados (SETOR DE RH)
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - Cópia do Cartão
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
<i>Os documentos deverão ser FOTOCOPIADOS e apresentados separadamente um por folha.</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
CNPJ 03.648.540/0001-74



Ofício Nº 167/SMEC/2018

Diamantino/MT, 11 de Setembro de 2018.

Aos Cuidados

CAMILE DA SILVA GENRO

Pelo presente solicito de vossa senhoria convocar o candidato, conforme mencionados abaixo, para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a classificação no Processo Seletivo 002/2017.

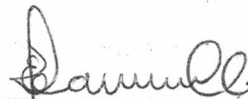
Considerando a convocação pelo Decreto nº 149/2018, publicado no dia 11/09/2018, em que o Senhor **EBERT CALCIOLARI BAPTISTONI**, desistiu da vaga a ele ofertada, conforme o termo de desistência em anexo.

Diante da necessidade em preencher 01 (uma) vaga existente, na linha de transporte escolar da rede municipal, em virtude da rescisão de contrato do servidor **GIDEÃO KEVER DA SILVA LOPES**, conforme o documento em anexo. Segue abaixo o próximo a ser convocado pelo Processo Seletivo nº 002/2017.

(16) MOTORISTA ESCOLAR/1 - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
40º	FLAVIO ROQUE DA CRUZ

Sendo o que tínhamos para o momento, ficando a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ao Departamento de Recursos Humanos:
Favor realizar a convocação do(a) candidato(a), atendendo para as normas do processo seletivo nº 002/2017 e não ultrapassar as vagas disponíveis no PCCS.

Diamantino (MT), 11/09/2018.


Ederbaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Administração
DIAMANTINO - MT

*Recbi
11/09/18
Amã*



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Herbert Calcidari Baptiston, RG nº 6358917 SSP/PE, CPF nº 718913821-87, brasileiro
(a), Estado Civil Solteiro, residente e domiciliado na
Rua 03, quadra 11 Lote 15 da Conceição na cidade
de Diamantino - MT, tendo sido CLASSIFICADO no
Processo Seletivo nº 002/2017, classificado em 39º lugar, para o cargo de
motorista escolar, com 66 pontos, tendo sido CONVOCADO para assumir uma
das vagas existentes, para a qual me inscrevi, est ou desistindo da vaga a mim
oferecida, por motivos pessoais.

E por ser a expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração.

Diamantino/MT, em 11 de Setembro de 2018.

Herbert C. Baptiston

Assinatura do Declarante.